

PORTARIA N.º 61/98

“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas e em concordância com a Lei Municipal nº 120/98 de 22 de abril de 1998, CONCEDE, a contar de 1º de setembro de 1998 Função Gratificada FG 03 à servidora ADRIANA CRISTINE MAGER, integrante do quadro de servidores efetivos do Município de Nova Ramada/RS, Lotada no órgão nº 04 – Secretaria Municipal da Fazenda.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL em 17 de setembro de 1998.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. Adm. E Planejamento